



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

PARECER N.º 6/CESP/2025

Relatoria: vereador Geraldo Antônio Ferreira

Membros: Ailton Barbosa de Oliveira e Vanderlei Monteiro.

Designação: Portaria nº 115, de 15 de dezembro de 2025.

Fundamentação: Resolução nº 2/2018, de 15 de maio de 2018.

Conclusão da relatoria: Favorável à tramitação da matéria

Moção de Aplauso nº 7/2025

Autoria: vereadora Luiza Boer

Aplauso ao Insanos Motoclube – divisão Juína – pelas relevantes ações sociais realizadas em 2025 no município.

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Temporária Especial a Moção de Aplauso nº 7/2025, de autoria da Vereadora Luiza Monteiro Boer, que objetiva conceder aplauso ao Insanos Motoclube – divisão Juína, em reconhecimento às relevantes ações sociais realizadas no Município de Juína ao longo do ano de 2025 .

A matéria foi distribuída a esta Comissão em atendimento à Portaria nº 115, de 15 de dezembro de 2025, que instituiu Comissão Temporária Especial para análise e emissão de parecer sobre moções em tramitação nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018 .

É o relatório.

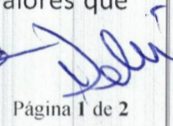
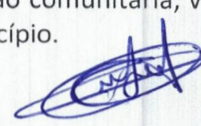
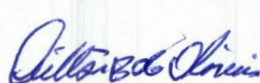
II – FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de moções de aplauso constitui prerrogativa do Poder Legislativo Municipal, prevista no artigo 127, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, bem como disciplinada pela Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018, que estabelece os critérios e parâmetros para homenagens concedidas pelo Legislativo.

A Moção em exame atende plenamente aos requisitos formais exigidos, encontrando-se devidamente instruída, com indicação clara do homenageado e justificativa consistente quanto aos motivos da homenagem.

No mérito, restou demonstrado que o Insanos Motoclube – divisão Juína desenvolveu, durante o ano de 2025, expressivas ações de cunho social, destacando-se pela organização e participação em campanhas solidárias, arrecadação e distribuição de donativos, bem como pelo apoio a instituições e projetos comunitários locais.

A atuação do grupo extrapola a atividade recreativa ou associativa, assumindo relevante papel social ao contribuir para a promoção da solidariedade, do voluntariado e da integração comunitária, valores que se alinham ao interesse público e ao fortalecimento do tecido social do Município.





Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

Dessa forma, verifica-se que a homenagem proposta encontra respaldo regimental, legal e institucional, sendo adequada à finalidade das moções de aplauso, que visam reconhecer publicamente iniciativas que beneficiam a coletividade e promovem o bem comum.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Temporária Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação da Moção de Aplauso nº 7/2025, por atender aos pressupostos legais e regimentais e por reconhecer mérito público nas ações desenvolvidas pelo Insanos Motoclube – divisão Juína no Município.

Juína, 16 de dezembro de 2025.

VANDERLEI MONTEIRO
Presidente da Comissão

VEREADOR GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Relator

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro